



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 153/2019 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2019

Concede a servidor autorização para dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO

o Ofício Nº 47/2019, datado de 04 de dezembro de 2019, da Coordenação de Assuntos Estudantis;

R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR na PORTARIA Nº 076, DE 10 DE JULHO 2019, o nome do servidor abaixo relacionado, referente à CONCESSÃO de autorização para dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção de uso exclusivo no interesse do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	CPF	Nº DA CNH	Categoria
JOCREDSON TELES DA SILVA	Assistente de Alunos	3155632	834.691.765-15	07290427832	B

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria nº 076, de 10 de julho 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 04/12/2019 16:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10523

Código de Autenticação: 975bcb1865



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 154/2019 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2019

Designar servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA N^o 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1^o Designar servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS		
ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
01	<p><u>Contrato 16/2019</u></p> <p>Contratado: Moacir Novaes de Jesus</p> <p>CNPJ: 23332.000384/2019-22</p> <p>Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado.</p>	<p><u>Titular:</u></p> <p>GILVAN DE SOUSA MUNIZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE N^o 1798488</p> <p><u>Substituto:</u></p> <p>GILBERTO MUNIZ SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N^o 1879825</p>

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 13/12/2019 16:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11388

Código de Autenticação: 9db317b1de



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 155/2019 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019

Suspende o expediente no Instituto Federal Baiano *Campus Santa Inês* nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabeleceu através da Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, as datas de 24 e 31 de dezembro de 2019, como ponto facultativo após às 14h00min,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e da razoabilidade no serviço público e

CONSIDERANDO o período não-letivo no Instituto Federal Baiano *Campus Santa Inês*,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Instituto Federal Baiano nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, terças-feiras, datas que antecedem os feriados de Natal e de Ano Novo.

Art. 2º Para o cumprimento desta Portaria, as horas não trabalhadas em ambos os dias, e não abrangidas pela Portaria nº 442/MPDG, deverão ser compensadas sob forma de atividades, a serem realizadas pelo servidor em comum acordo com sua chefia imediata e devidamente registradas no setor de trabalho.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério da Direção Geral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 19/12/2019 16:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11844

Código de Autenticação: 002af73af7



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 156/2019 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019

Constitui o Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, Biênio 2019-2020.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, para o Biênio 2019 - 2021, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Jadson Luiz Simões Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	Coordenador
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	Vice-Coordenador
Genilda de Souza Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2526625	Representantes do Corpo Docente (Titulares)
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	
Patrícia Moura Neves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	

Jovan de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	Representantes do Corpo Docente (Suplentes)
Leonardo Teixeira Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	
Roseneide Braz Santos Fonseca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 19/12/2019 16:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11852

Código de Autenticação: 9be3d20e74



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213